

PORTARIA N° 245 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando a Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990, a Portaria nº. 335/CGU de 30/05/2006 e o contido no processo nº 23411.000365/2015-92,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no Processo nº. 23411.000365/2015-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
DÓRIS MARIA DOMINGOS OLIVEIRA	356492	Presidente
CARMEM REGINA SILVEIRA NOGUEIRA	6420788	Membro
ZELY DA CONCEIÇÃO	392762	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor